



## Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

**PUBLICAÇÃO Nº 01584**, DE 22 DE dezembro DE 2020.

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

Afixado no Quadro de Avisos

De: 22, 12 a 27, 21

Responsável

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOUGRADOURO PÚBLICO: RUA MESSIAS PEREIRA COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Estiva, Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA MESSIAS PEREIRA COUTINHO**, a via localizada no setor de expansão urbana do município, com início na interseção da alça de acesso da Rodovia Fernão Dias, no km 881+250 Pista Norte, até a altura da bifurcação das estradas vicinais que dão acesso aos bairros Taperas e Boa Vista.

**Art. 2º.** O Poder Executivo ficará responsável pela implantação das placas indicativas com o nome da Rua, da implantação da sinalização de trânsito vertical e horizontal, da comunicação aos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos que se fizerem necessários.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Estiva, aos 22 de dezembro de 2020.

**Agenício de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**